



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 15/2024
Processo nº. 0126830/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **Roni Hotéis e Restaurantes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.992.360.0001-12**, exercendo a atividade de **Restaurantes e similares**, localizada na ROD BR 101, s/n, Taveirolândia, Km 507, cep: 45.601-320, Itabuna-Ba e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.